



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.202322/2024-01

**Unidade Gestora: 510180**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE744022 DE  
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E  
CAPTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NA APS  
PIRAPORA/MG , CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O  
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -  
SAAE BOCAIUVA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria MPS Nº 216 de 20/09/2023, publicada no DOU nº182 de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao CONTRATAÇÃO DIRETA 2025NE744006 , cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social em Bocaiuva vinculada à Gerência Executiva de Montes Claros/ES, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE BOCAIUVA, CNPJ Nº **19.116.243/0001-18**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.202322/2024-01 e, para registrar:

I- A despesa para o Contratação Direta- 2025NE será no valor mensal estimado de R\$ 155,73 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) e o valor global para 12 (doze) meses no montante de R\$ 1.868,76 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE744006 , datada de 07/02/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 12/02/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19447700** e o código CRC **FFBF6EBC**.

---

Referência: Processo nº 35014.202322/2024-01

SEI nº 19447700

---

Criado por [lui.z.ruas](#), versão 2 por [lui.z.ruas](#) em 12/02/2025 15:51:38.